



HBR REALTY EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.



CNPJ/MF nº 14.785.152/0001-51
NIRE 35.300.466.276 | Código CVM nº 2540-2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2023

Nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e dos artigos 4º a 6º da Resolução CVM nº 81/22, o Conselho de Administração da HBR Realty Empreendimentos Imobiliários S.A. (“HBR” ou “Companhia”) convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia” ou “AGO”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 24 de abril de 2023, às 15 horas, **de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma “Zoom”, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) deliberar acerca da proposta de destinação do resultado da Companhia auferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (iii) fixar o limite da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2023. **Instruções Gerais:** Encontram-se disponíveis para consulta na sede da HBR, nos sites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa Balcão (www.b3.com.br) e no site de relações com investidores da Companhia (<http://ri.hbrrealty.com.br>) (i) as Demonstrações Financeiras anuais da HBR referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e os demais documentos de que trata o artigo 133 da Lei das S.A. e o art. 10 da Resolução CVM nº 81/22; e (ii) o Manual de Participação na AGO, contendo (a) a Proposta da Administração para a Assembleia; (b) orientações para participação na Assembleia; e (c) todos os demais documentos pertinentes às matérias da ordem do dia, nos termos dos artigos 10 e 13 da Resolução CVM nº 81/22. **Plataforma “Zoom”:** Os dados para participar da AGO por meio da plataforma “Zoom” serão encaminhados aos acionistas que manifestarem, por e-mail, a sua intenção de fazê-lo. O e-mail em questão deverá ser enviado ao endereço ri@hbrrealty.com.br com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data de realização da Assembleia - ou seja, até 22 de abril de 2023 (inclusive) - acompanhado da documentação que comprove a identidade do acionista ou de seu representante (se for o caso) e os poderes de representação do acionista na Assembleia (se for o caso), conforme detalhada no Manual para Participação da AGO. Adicionalmente aos documentos listados acima, até as 10 horas do dia 24 de abril de 2023, os acionistas deverão apresentar comprovante da sua posição acionária na Companhia, emitido pelo respectivo custodiante ou pelo agente escriturador das ações de emissão da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central, expedido com, no máximo, 2 (dois) dias de antecedência à data prevista para a realização da AGO - isto é, não antes de 22 de abril de 2023. **Boletim de voto a distância:** Os acionistas que optarem por participar da Assembleia por meio do exercício do direito do voto via boletim de voto a distância, deverão observar as instruções detalhadas no Manual de Participação na AGO e quaisquer outras indicadas no próprio boletim de voto a distância da Assembleia.

Mogi das Cruzes, 23 de março de 2023

Henrique Borenstein

Presidente do Conselho de Administração



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>